

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
29/2025	929976	Concluída	JESSICA DA SILVA FREITAS

Título: Proc. Adm. 02/2026 - Audiovisual

Observações: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação, edição, gravação, edição e transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências públicas, e outros eventos institucionais do Poder Legislativo Municipal, bem como a disponibilização de equipamentos mínimos necessários, inclusive para eventos realizados em local diverso da sede oficial da Câmara Municipal de Igarapava -SP.

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 54.755,1300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
19658 - Audiovisual - Reprodução / Edição	UNIDADE	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4.240,4400	R\$ 4.562,9275	R\$ 4.547,3050
Método de cálculo adotado: Média		
Filtro Aplicado Período: 12 Meses		
Coeficiente de Variação: 7,0409% Desvio Padrão: 321,2715 Maior Preço: R\$ 4.916,6600		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	12		R\$ 4.244,6100	21/01/2026	Sim
2	I	PNCP - Painel Nacional de Compras Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	12		R\$ 4.240,4400	21/01/2026	Sim
3	I	PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	12		R\$ 4.916,6600	21/01/2026	Sim
4	I	PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas - Sistemas Oficiais de Governo	12		R\$ 4.850,0000	21/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, EDIÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PARA EVENTOS REALIZADOS EM LOCAL DIVERSO DA SEDE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA -SP

DO PREÇO INEXEQUÍVEL E SOBREPREÇO

Levantamento de preços praticados no mercado para o produto. Cálculo da média aritmética dos valores para obtenção de valor de referência que representa o preço médio praticado no mercado para o produto ou serviço para aplicação das margens de tolerância para identificar preços que estão significativamente abaixo ou acima da média dos valores.

Percentual	Tipo de Preço
Acima de 30% da média	Sobrepreço
Abaixo 70% da média	Preço Inexequível

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DE QUANTIDADE	VALOR TOTAL	SOBREPREÇO	PREÇO INEXEQUÍVEL
01	AUDIOVISUAL - REPRODUÇÃO / EDIÇÃO / GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO Obs: O detalhamento do objeto encontra-se disposto no presente instrumento e deverá ser observado integralmente para a prestação dos serviços.	Serviço	12 meses	R\$ 4.562,9275	R\$ 5.931,81	R\$ 3.194,05
DO PREÇO TOTAL (GLOBAL)				R\$ 54.755,1300	R\$ 71.181,67	R\$ 38.328,59

DA MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AFERIÇÃO DE SOBREPREÇO E PREÇO INEXEQUÍVEL

Fundamento Legal: Art. 6º LVI e Art. 11, II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 4º, §1º da Resolução Privativa nº 08/2023 da Câmara Municipal de Igarapava.

Da transcrição dos fundamentos legais:

Art. 6º, Lei nº 14.133/2021. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

LVI - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

Art. 11, Lei nº 14.133/2021. O processo licitatório tem por objetivos:

[...]

II - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Art. 4º, Resolução Privativa nº 08/2023 da Câmara Municipal de Igarapava. Para os fins do §1º do art. 4º, considera-se:

[...]

§ 1º. Para fins desta Resolução, será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

DAMIANA APARECIDA DOS REIS

Agente de Contratação

JÉSSICA DA SILVA FREITAS

Diretora Administrativa

Relatório emitido em 21/01/2026 15:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$